DECRETO Nº 007/2022

DE 06 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no Orçamento do Município e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Entre Rios e autorização contida na Lei Municipal n°.870/22 de 01 de dezembro de 2022.

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar pelo Superávit Financeiro do Exercício Anterior no orçamento do Município, Lei Municipal n°.870/22 de 01/12/2022, no valor de R$ 91.858,11 (noventa e um mil oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), conforme discriminação abaixo:

**Órgão: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade Orçamentária: 11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Funcional: 08.244.801.2060 – Manutenção Bloco GSUAS - FNAS

Despesa: (70) 3.3.90.00 – 2.706.3110.0176.00 - Aplicações Diretas – R$ 91.858.11

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do exercício de 2022.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2023

**JOÃO MARIA ROQUE**

**PREFEITO MUNICIPAL**